



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.312/2004

**DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS:
ESTRADA EDUARDO SILVEIRA
RUA PROFESSORA HELENA SILVEIRA
RUA CARLOS CRESCÊNCIO SILVEIRA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESTRADA EDUARDO SILVEIRA**, a Estrada principal do Bairro Chaves.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA PROFESSORA MARIA HELENA SILVEIRA**, a primeira via existente no Bairro Chaves, que dá acesso à Casa de Oração.

Art. 3º - Passa a denominar-se **RUA CARLOS CRESCÊNCIO DA SILVEIRA**, a segunda via existente no Bairro Chaves, que dá acesso à propriedade do Senhor José Arlindo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO